



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº004/2018

Data: 04/07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, atendendo requerimento protocolado sob nº030/2018, em 20/06/18,

RESOLVE


Art. 1º - CONCEDER a funcionária NEIVE MARIA DA SILVA DA COSTA, Secretária Executiva, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço – anuênio – totalizando o percentual de 28% (vinte e oito por cento), sobre seus vencimentos, com base no artigo 102 da Lei Municipal 1346/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 04 de Julho de 2018.

Publicado em 03/08/18
Jornal Tribuna do Norte
Cidade Apucarana
Pág. 03 Edição 8247
Visto [assinatura]


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

ED. 8247

Suplente: Alessandra Maria Vicentin Mercuro

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Rosemary Porto Alves Pereira

Suplente: Marta Lourentin dos Reis

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Regina Romero dos Santos Vissoci

Suplente: Márcia de Oliveira Custel

IV – Representantes de Pais dos Alunos:

Titular: Mislene da Silva Giampietro

Suplente: Lilian Moreira Davação Cividini

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito (02/08/2018).

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 - Fax: (043) 3432.9262
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 6.617, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Exonera Servidora, do Quadro Único dos Servidores Municipais, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e o art. 124, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida exoneração, a pedido, a partir do dia 1º do corrente mês, à servidora **Angie Paola Boldrin Gobetti (matrícula 2.459-7)**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 13.003.705-4 (SSP/PR), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (MF) sob nº 091.746.379-08, nomeada conforme Decreto Municipal nº 6.493, em 1º de março de 2018, no cargo de "Auxiliar Administrativo", do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Jandaia do Sul, 1º de agosto de 2018.

BENEDITO JOSÉ PUPIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

DECRETO Nº 0095/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR "MATEUS GUILHERME BRITO DE OLIVEIRA".

O Prefeito do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

EXONERAR:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01/08/2018, o senhor "Matheus Guilherme Brito de Oliveira", portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.480.926-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 093.634.849-63, que exerce o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Rurais, Símbolo CC-4, em Regime Estatutário de Provedimento Em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Ivaí, 01 Agosto de 2018.

FABIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1068 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº004/2018
Data: 04/07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, atendendo requerimento protocolado sob nº030/2018, em 20/06/18,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária NEIVE MARIA DA SILVA DA COSTA, Secretária Executiva, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço - anuênio - totalizando o percentual de 28% (vinte e oito por cento), sobre seus vencimentos, com base no artigo 102 da Lei Municipal 1346/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 04 de Julho de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO BOM - Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 85 - CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1142
e-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 04/2018

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **CECILIA FRACASSI BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, do período aquisitivo de 21.06.2002 à 21.06.2007 com início em 30.07.2018 e término em 27.10.2018.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, aos 01 dias do mês de agosto de 2018.

GIEVERSON JOSE RODRIGUES
Presidente da Autarquia Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2018 o Pregão 030/2018, no estilo presencial para:

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Caminhão coletor de resíduos como segue anexo da Termo de referência do presente edital. Convênio 084/2018 - Programa de Coleta Seletiva, Instituto das Águas do Paraná - Apucarana

A entrega dos envelopes será até o dia 15 de agosto 2018, às 08:45 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 - Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação será como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço - Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom - Paraná, 02 de agosto de 2018.

Enc. Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal

NÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

documentares aos servidores municipais, conforme relação

	Período Aquisitivo		Período Férias	
	Início	Fim	Início	Fim
BUZINA	10/05/2017	09/05/2018	06/08/2018	04/09/2018
SOUZA	19/06/2017	18/06/2018	17/07/2018	15/08/2018
SANTOS	15/03/2017	14/03/2018	03/08/2018	01/09/2018
DE FRAGAS	06/08/2017	05/08/2018	05/08/2018	04/09/2018
DE FRAGAS	28/02/2017	27/02/2018	03/08/2018	01/09/2018

Prefeitura Municipal de Borraçópolis, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2018.

ADILSON LUCCHETTI
** Prefeito Municipal **

MUNICIPAL DE BORRAÇÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

criado pela Lei Estadual nº790 de 11-11-1951

CNPJ 75.740.829/0001-20

Endereço: Rua 28 - Centro CEP 86925-000

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORRAÇÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

AR a pedido a servidora, KARINA SILVEIRA DA S, nº 8950697, série nº 001-PR, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 15 de Agosto de 2018.

da Prefeitura Municipal de Borraçópolis, Estado do Paraná,

DILSON LUCCHETTI
** Prefeito Municipal **

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

MOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DE LICITAÇÃO Nº 43/2018
A DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ DE ACORDO COM O 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO USO DAS GA E ADJUDICA PELA MODALIDADE DE DISPENSA DE O DESCRITA ABAIXO:

1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE 1 E PRATO) PARA A FANFARRA DO MUNICÍPIO DE SÃO

TRUMENTOS MÚSICAIS E ELETRÔNICOS LTDA

RO, APUCARANA, PR - CEP: 86.800-030

pal de São João do Ivaí/Pr, 02 de agosto de 2018.

BIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal